



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*



**INDICAÇÃO DE Nº 93/2021**

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

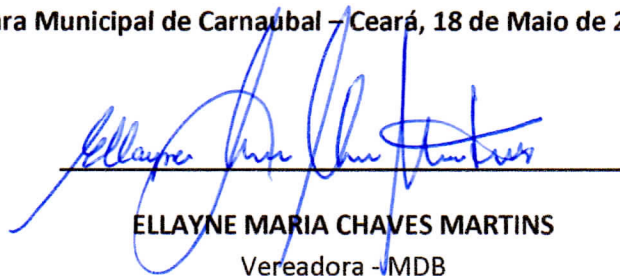
**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a disponibilização do Atendimento de saúde pelo menos duas vezes no mês, com medico e enfermeiro na Comunidade de Casa de pedra.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação é fruto de reivindicação dos moradores da Comunidade de Casa de pedra. Tendo em vista a necessidade dos moradores e principalmente nesse momento em que vivemos observamos à necessidade desses pontos de apoio a saúde. Por esse motivo a apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

**INDICO:** Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 18 de Maio de 2021.**



**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**  
Vereadora -MDB